

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

1 Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e um, às 14h00, reuniram-se na sala
2 anexa ao C.O. sob a coordenação do Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz, Presidente
3 da Comissão Central de Recursos Humanos, devidamente convocados por escrito os
4 seguintes membros: Professores Doutores: Adnei Melges de Andrade, Marilene De
5 Vuono Camargo Penteado e Gilberto Tadeu Shinyashiki; os representantes dos
6 funcionários - Senhoras: Neli Maria Paschoarelli Wada, Eliana Mendes Gonçalves
7 Ramos e Regina Célia Leal; como convidada a Sra. Maria Guiomar do
8 Nascimento Malheiro. Ausência justificada: a Procuradora Dra. Marília Toledo
9 Venier de Oliveira Nazar. **1ª PARTE - EXPEDIENTE - 1) COMUNICAÇÕES:**
10 Prof. Hélio abre a sessão sem comunicações. 2) ATAS: Distribuída a Ata de 16 de
11 maio de 2001 para apreciação dos membros da CCRH. Assinada a Ata de 25 de
12 abril de 2001. 3) ALTERAÇÃO NAS FUNÇÕES DO PCF: 3.1.) Inspetor de
13 Orquestra: A Orquestra Sinfônica da USP solicita a exclusão da exigência do
14 diploma de Conservatório no critério escolaridade mínima. Exclusão aprovada pelos
15 membros da CCRH, com abstenção de voto da Sra. Neli. 3.2.) Produtor de Rádio:
16 A CCS solicita alteração do critério escolaridade mínima de: 3º grau completo, em
17 Jornalismo. Registro em Órgão Profissional; para: 3º grau completo, em
18 Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo ou Rádio ou Televisão
19 (Audiovisual). Registro em Órgão Profissional. Alteração aprovada pelos membros
20 da CCRH, com abstenção de voto da Sra. Neli. É efetuado, também, o acerto do
21 texto da descrição da função, conforme anexo. **2ª PARTE - ORDEM DO DIA – 1)**
22 **PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO:** Os membros da CCRH analisam e
23 autorizam 06 processos, sendo um da FM – Josefa Bernadete dos Santos Rodrigues;
24 um da PCLQ – Aparecida Nilse Batochio Miranda; um da ESALQ – Cristiane
25 Cipriano; um da FMVZ – Carmen Silva Ribeiro; um da RUSP / GR – Paulo
26 Antonio da Silva Brito e um da EEFE – Carlos José do Nascimento. Será reavaliada



27 a solicitação de alteração de função da PCLQ – Terezinha Viana Lopes. 2)
28 OUTROS: Prof. Hélio propõem a revisão do PCF para as funções de Auxiliares
29 básico I e básico II. Sra Regina e Sra. Eliana encaminharam carta ao CCRH,
30 reivindicando a revisão dos benefícios sociais. O assunto será incluído na pauta da
31 próxima reunião. Fica acertado entre os membros da CCRH que as reuniões serão
32 efetuadas nas terceiras quartas-feiras do mês às 14h00, sendo o local comunicado
33 oportunamente. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença
34 de todos e dá por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Nivaldete
35 Aparecida Facco Magordo, Analista de Recursos Humanos, lavrei e digitei esta Ata,
36 que será assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais membros da CCRH presentes
37 na reunião em que foi discutida e aprovada.

Handwritten signatures and notes in blue ink:

- Top signature: *CFR*
- Middle signature: *Magordo*
- Signature: *Regina*
- Signature: *Eliana*
- Signature: *Hélio*
- Signature: *Nivaldete*
- Signature: *Facco Magordo*
- Signature: *Regina*
- Signature: *Eliana*

P.C.F. - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

código: 10600

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Função : PRODUTOR DE RÁDIO
Grupo : SUPERIOR

Início I A
Fim III J

DESCRIÇÃO

Planeja, organiza e executa projetos na área de rádio, produzindo programas que atendam à linha de trabalho da emissora.

Desenvolve pesquisas sobre temas, textos e música, dentro de cada módulo programático. Estabelece contatos com gravações e pessoal de apoio que reúnam subsídios para a composição do programa.

Garante a qualidade do produto final.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: 3º Grau Completo, em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo ou Rádio ou TV (Audiovisual). Registro em Órgão Profissional.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Rádio.

CCRH 07/03/95
Modificação 15/08/01

Felipe Nogueira de Souza
Presidente

P.C.F. - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

código: 11487

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Função. : INSPETOR DE ORQUESTRA
Grupo. : TÉCNICO

Início I A
Fim III J

DESCRIÇÃO

Executa serviços relacionados ao entrosamento entre os membros da Orquestra, garantindo a manutenção da harmonia e equilíbrio em seus trabalhos, para assegurar a eficiência das apresentações. Para tanto, controla a frequência dos membros da Orquestra, fiscaliza o estado de conservação do instrumental e a montagem da Orquestra, providencia material necessário para ensaios e apresentações, e outros.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: 2º GRAU Completo.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Orquestra.

CCRH 07/03/95
Modificação 01/08/00
Modificação 15/08/01

Felipe Nogueira de
Presidente